



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL
Convocatória
N.º 03/2022

----- **Miguel Paulo Ferreira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo: -----

----- Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **Assembleia desta Freguesia** para uma **Sessão Extraordinária**, a realizar no dia **20 de julho de 2022**, pelas **21.00 horas**, no **Refeitório da Junta de Freguesia de Porto Covo**, visando o debate dos seguintes pontos:

1.º PONTO: Análise e aprovação do Protocolo de Instalação e Funcionamento do Espaço do Cidadão

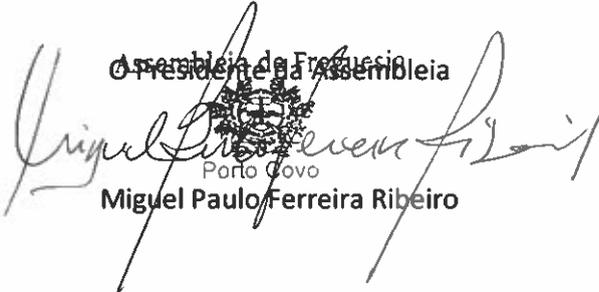
2.º PONTO: Análise e aprovação do Código de Conduta para o Tratamento de Dados

3.º PONTO: Análise e aprovação da alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia

----- Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas e nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Regimento, nas sessões extraordinárias apenas terá lugar o período denominado "ordem do dia". -----

----- Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, 12 de julho de 2022.

Assembleia de Freguesia
O Presidente da Assembleia

Porto Covo
Miguel Paulo Ferreira Ribeiro